



ESTADO DO PARÁ

República Federativa do Brasil

Câmara Municipal de Trairão

Av. João Paulo II, nº 314, B. Bela Vista. cmtrairao@gmail.com.

PAUTA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, BIÊNIO 2021/2022, QUE REALIZAR-SE-Á, DIA 05 DE MARÇO DE 2021, ÀS 09:00 HORAS.

REQUERIMENTO Nº 023/2021, de autoria do Exmo. Sr. Vereador, ARIDELSON DE ALMEIDA (MDB), que requer do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude e analise com muita determinação, a possibilidade de beneficiar a população do Bairro Industrial, realizando a perfuração de mais um poço artesiano. Pois àquele Bairro, necessitam melhorar, ampliando o volume de água potável de qualidade nas residências, principalmente quando chega o verão.

REQUERIMENTO Nº 024/2021, de autoria do Exmo. Sr. Vereador, ARIDELSON DE ALMEIDA (MDB), que requer do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude e analise com muita determinação, a possibilidade de beneficiar a população da Comunidade do Arcia I, realizando a perfuração de um poço artesiano, no mínimo, a construção de estação de tratamento de água, como determina o Art. 7º, Inciso XVIII, alínea G, da (LOM), naquele povoado, que necessitam melhorar a qualidade de água potável, para o consumo humano, principalmente no período do verão.

REQUERIMENTO Nº 027/2021, de autoria do Exmo. Sr. Vereador, ARIDELSON DE ALMEIDA/MDB, que requer do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude e analise com muita determinação, a possibilidade de beneficiar a população de alunos, que residem no Bairro do Palhal, em especial a Exma. Sra. Secretária Municipal de Educação, que providenciem a Construção de uma Escola Modelo Padrão MEC, para o referido Bairro do Palhal.

REQUERIMENTO Nº 028/2021, de autoria do Exmo. Sr. Vereador, ARIDELSON DE ALMEIDA/MDB, que requer do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que acione em especial a Exma. Sra. Secretária Municipal de Educação, que providenciem a Conclusão do muro da Escola à Mão Cooperadora, para garantir mais segurança naquele ambiente escolar.

OBS.: OS PROJETOS DE RESOLUÇÕES, PROJETO DE DECRETOS LEGISLATIVOS, REQUERIMENTOS, MOÇÕES E INDICAÇÕES DEVERÃO SEREM PROTOCOLADOS NA SECRETARIA DA CÂMARA, 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ANTES DAS SESSÕES ORDINÁRIAS (ART. 106 § 2º- RI).

Plenário da Câmara Municipal de Trairão/PA., “Pedro Marcelino de Melo”, em 03 de março de 2021.

ELIABE LOPES DA SILVA
Presidente do Poder Legislativo Trairense.


Antonio Caetano da Paz
Secretário Administrativo
Câmara Municipal de Trairão